

JUSTIFICATIVA PEDAGÓGICA PARA CONTRATAÇÃO DO DOCENTE

O Instituto de Ensino de Segurança do Estado do Pará - IESP é uma unidade de ensino, com autonomia didática, científica e disciplinar, com finalidade de promover a formação e a qualificação de recursos humanos, visando à produção de conhecimento e a formação de profissionais habilitados em segurança, sendo este Instituto o gestor e executor dos Cursos de graduação, formação, aperfeiçoamento e capacitação tendo a Secretária de Segurança Pública do Estado e Defesa Social -SEGUP, como provedora e mantenedora bem como o projeto do curso, conforme **Resolução nº 452 de 07 de março de 2023 - CONSUP**.

Para indicação de contratação de docentes, o IESP utiliza como critério o que a doutrina denomina de **credenciamento**, possuindo cadastro de todas as pessoas interessadas e que preencham os requisitos definidos nos projetos dos cursos, por valores previamente definidos na Resolução nº. 148/2015-CONSUP, DOE nº 32.959 de 27.08.2015, e Resolução nº 214/2017- CONSUP de 20.03.2017, DOE nº 33.355 de 17.04.2017, em sistema de rodízio.

Indicação para contratação do **Professor doutor, LEONARDO SOUSA DOS SANTOS**, para participar como **Professor Tutor/Orientador** a fim de ministrar a disciplina **Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso**, orientando até **05 (cinco)** trabalhos, no **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - 2023, Turma 02**, realizado na Modalidade - **EaD**.

A carga horária é de **30h/a**, conforme projeto pedagógico aprovado na **Resolução nº. 148/2015-CONSUP**, cujo valor da hora aula do docente doutor é de **R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)**, totalizando o valor de **R\$ 1.350,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta reais)**.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: em concordância ao Art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133 de 01.04.2021, DOU de 01.04.2021 - Edição Extra: esta consubstanciada pedagogicamente, em conformidade com o credenciamento de docentes e monitores publicado por meio da Portaria nº 007/2018-GAB/IESP de 27.03.2018, e suas atualizações, publicado no DOE nº 33.592 de 06.04.2018, e prorrogado pela Portaria nº 012/2019-GAB/IESP, publicada no DOE nº 33.847 de 09.04.2019 em virtude de o professor contratado possuir a formação técnica e acadêmica nas seguintes áreas:

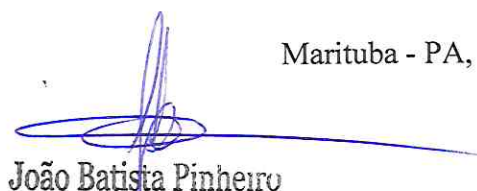
1 - Graduação: Gestão de Sistemas de Segurança – UNAMA

2 - Doutorado: GEOGRAFIA, Organização e Gestão de Territórios– UFPA.

A comprovação de qualificação técnica para ministrar o curso e cópia do credenciamento junto ao Núcleo de Identificação e Documentação - NID/IESP, bem como, a Declaração do docente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, seguem em anexo.

Obedecendo aos critérios de Credenciamento com vista a atender a formação continua e capacitação dos profissionais habilitados em Segurança Pública, indica-se a presente contratação por inexigibilidade.

Marituba - PA, 15 de abril de 2025.



João Batista Pinheiro

MAJ. QOBM R/R

MF - 5602238 - 1

João Batista Pinheiro - MAJ QOBM R.R

Gerente Técnico Pedagógico da CES/IESP

Identificador de autenticação: 398e5a9a-5e21-41db-8009-4314e3c7a78c

Nº do Protocolo: 2025/2541920

Anexo/Sequencial: 20

Página: 1 de 13

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Segue abaixo o Cronograma de Atividades referente a disciplina **Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso**, do **Curso de Especialização em Proteção e Defesa Civil, Turma 02**, detalhado de forma minuciosa.

PERÍODO: 02 de junho a 04 de julho de 2025

CARGA HORÁRIA: 30h/a

MODALIDADE: Ensino à Distância

Serão orientados os seguintes Trabalhos de Conclusão de Curso (artigos científicos), com temas abaixo especificados:

Data	Atividade	CONTEÚDO	METODOLOGIA
02 de junho a 04 de julho de 2025	Levantamento bibliográfico.	1 – As orientações ocorrerão em dia, hora e local a ser marcado pelo orientador a partir de do início da orientação sem prorrogação na data da entrega. 2 – A pesquisa que buscará a confecção do artigo deverá ter como foco a contribuição para o sistema de segurança pública e considerar que o curso é voltado para a área de educação x segurança. 3 – O trabalho deverá ser elaborado de acordo com as Normas de Elaboração de Artigo Científico do IESP. 4 – O artigo científico não terá defesa pública e é requisito necessário para a conclusão do curso. 5 – O artigo científico deverá ser entregue em mídia em Word e pdf até o dia 24 de junho 2024, no horário de 08 às 16h no IESP, com as fichas de acompanhamento ; orientação e ficha de avaliação do orientando.	No curso será utilizada uma plataforma virtual de aprendizagem – MOODLE (IESP) E A Plataforma Virtual EAD do IESP visando à possibilidade de comunicação entre todos os envolvidos no curso. Neste ambiente, serão planejadas áreas institucionais, áreas específicas de cada disciplina, área comum aos estudantes e também aos visitantes
	Orientação para elaboração da introdução do TCC		
	Orientação de coleta de dados.		
	Coleta de dados.		
	Orientação para tabulação e análise de dados.		
	Leitura e finalização do TCC.		

Respeitosamente,



João Batista Pinheiro

MAJ. QOBM R/R

MF - 5602238 - 1

João Batista Pinheiro - MAJ QOBM R/R

Gerente Técnico Pedagógico de Ensino Superior - CES/IESP

TERMO DE COMPROMISSO

A CONTRATANTE **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP**, inscrita no CNPJ 05.054.952/0001-01, Av. Almirante Barroso, nº 735, Bairro: São Brás, CEP 66.093-031, cidade de Belém, estado do Pará neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa Sr. **PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 1562036, inscrito no CPF nº 304.401.902-82, e, de outro lado, o servidor **LEONARDO SOUSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **2º TEN QOABM BM**, lotado na Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, localizado na Avenida Júlio Cesar - Nº 3000 - Val - de - Cans - Belém - Pa, neste ato representado por seu Diretor, o senhor Marcelo Moraes Nogueira, portador da cédula de identidade nº 3843288, inscrito no CPF sob o nº 665.904.002-10 resolvem celebrar o presente TERMO DE COMPROMISSO, que se regerá mediante as seguintes condições:

O(a) servidor(a) público acima qualificado(a) está autorizado(a) pelo representante legal do órgão ao qual está vinculado a ministrar a disciplina **Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso**, como **Professor tutor/orientador**, junto ao ÓRGÃO EXECUTOR (IESP), com carga horária de **30 hora/aulas**, no período de **02 de junho a 04 de julho de 2025** para o **Curso de Especialização em Proteção e Defesa Civil, Turma 02**, realizado na **modalidade EaD**.

1. Caso o horário do curso coincida com o horário de expediente a que está obrigado
2. no ÓRGÃO A QUE SE VINCULA, e se por ambas as funções for remunerado, fica determinado a compensação da jornada diária de trabalho ficando a cargo da chefia imediata estabelecer.
 - 2.1. O controle e a fiscalização do regime de que trata o tópico precedente ficará a cargo do órgão, que manterá arquivado por período não inferior a 03 (três) anos, os registros de ponto com a frequência do servidor, nos dias em que ocorrer a compensação, obrigando-se a fornecê-los sempre que solicitados pelo ÓRGÃO EXECUTOR ou pelos órgãos de controle.
 - 2.2. Em caso de alteração da jornada normal de trabalho, do horário de expediente, ou ainda, da situação funcional do servidor nos casos de transferência, cessão, redistribuição ou qualquer outro ato que importe em desconhecimento de sua frequência pelo órgão que o autorizou para a atividade docente, durante a transitoriedade da mesma, deverão ser imediatamente comunicados ao ÓRGÃO EXECUTOR, para que possa tomar as providências cabíveis.
3. Pelo presente Termo de Compromisso, o servidor declara que não possui nenhum impedimento legal (dedicação exclusiva, gozo de licença para tratamento de saúde,

por doença em pessoa da família, ...), sendo de sua inteira responsabilidade qualquer ônus decorrente de declaração inverídica.

4. O presente Termo de Compromisso terá validade durante o período declinado no item 1, sendo irrevogável nesse interregno, salvo nos casos de superior interesse público devidamente justificado e comprovado pelo órgão a que se vincula o servidor.

Belém-PA, 08 de abril de 2025.

Representante legal

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente

LEONARDO SOUSA DOS SANTOS

Data: 09/04/2025 16:11:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Servidor Público

CONTRATADO

MARCELO PINHEIRO
DOS

SANTOS:63949865268

Assinado de forma digital por

MARCELO PINHEIRO DOS

SANTOS:63949865268

Dados: 2025.04.09 16:43:12 -03'00'

Representante legal

ÓRGÃO DE VÍNCULO DO SERVIDOR

FICHA DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTE

✓ DADOS PESSOAIS		CREDENCIAMENTO	TITULAÇÃO
NOME: LEONARDO SOUSA DOS SANTOS		726/2020	DOUTOR
NATURALIDADE: BELÉM/PA	ESTADO CIVIL: CASADO		
DATA DE NASCIMENTO: 10/06/1978	FILIAÇÃO MÃE: MARIA IVONEIDE SOUSA DOS SANTOS		
PROFISSÃO: BOMBEIRO MILITAR	E-MAIL: leonardodrgeo@gmail.com		
END RESID.: CONJ. MAGUARY, PAS. DOS ANJOS I		Nº.: 36	
BAIRRO: COQUEIRO	CIDADE: ANANINDEUA/PA		
END TRAB.: AV. JULIO CESAR		Nº.:	
BAIRRO:	CIDADE:		
RG: 2961464	CPF: 613.526.402-87	PIS/PASEP: 13118539428	
FONE/CEL. 1: 91-98194-3148		FONE/CEL. 2: 3229-1177	
✓ DOMICÍLIO BANCÁRIO			
BANCO: BANPARÁ	AGÊNCIA Nº: 025	C/C: 2958830	
✓ ESCOLARIDADE			
ENSINO MÉDIO:	INSTITUIÇÃO:		
GRADUAÇÃO 1: GESTÃO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA	INSTITUIÇÃO 1: UNAMA		
GRADUAÇÃO 2: GEOGRAFIA	INSTITUIÇÃO 2: IFPA		
ESPECIALIZAÇÃO 1: DEFESA CIVIL	INSTITUIÇÃO 1: UNYLEYA		
ESPECIALIZAÇÃO 2: GEOTECNOLOGIAS: PROCESSAMENTO E SENSORIAMENTO REMOTO	INSTITUIÇÃO 2: IESAM		
MESTRADO: CIÊNCIAS AMBIENTAIS	INSTITUIÇÃO: UEPA		
DOUTOR: GEOGRAFIA	INSTITUIÇÃO: UFPA		
LINK LATTES: http://lattes.cnpq.br/8784955066806824			
✓ DISCIPLINAS CREDENCIADAS			
DISC. 1: ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – CFPC			
DISC. 2: OPERAÇÕES PRÁTICA DA RPA (DRONE) – CFPC			
DISC. 3: GEORREFERENCIAMENTO – CFPC			
DISC. 4: NOÇÕES E FERRAMENTAS DE GEOTECNOLOGIAS E SISTEMAS DE MONITORAMENTO DE RISCOS APLICADOS A PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CFPC			
DISC. 5: GERENCIAMENTO MAPEAMENTO DE RISCO – CFPC			
✓ CATEGORIA: XXXXX			

Data do Credenciamento: 31/10/2023

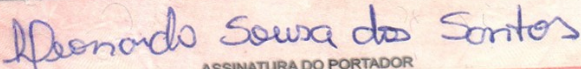
Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP / Núcleo de Informação e Documentação – NID

Identificador de autenticação: 898c5a9a5e21e416728009-431463a7b78c e-mail: nid@iesp.pa.gov.br

Nº do Protocolo: 2025/2541920

Anexo/Sequencial: 20

Página: 5 de 13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
		ESTADO DO PARÁ CORPO DE BOMBEIROS MILITAR LEI Nº 7116 DE 29.08.83	
			
Nº DE REGISTRO E DATA		(03-FEV-2004)	
2961464			
Nº DO DOCUMENTO		VALIDADE	
3864 2ª VIA		INDETERMINADA	
PERTENCE A		LEONARDO SOUSA DOS SANTOS CABO BM	
 ASSINATURA DO PORTADOR			
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL			

FILIÇÃO			
MANOEL JERÔNIMO BRITO DOS SANTOS MARIA IVONEIDE SOUSA DOS SANTOS			
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO		MF	
Belém - Pa. 10-JUN-1978		54185175-1	
CPF	TÍTULO ELEITOR	PASEP	
613.526.402-87	29-111-33883091325	131.185.394-28	
TS	FRh	FD E-3343	POLEGAR DIREITO
"A"	NEG	I-1222	
REGISTRO DE			
Nasc n° 38.577, Liv: 33-A, Fls 292v, 3º Cart. Belém-Pa. Belém-Pa, 28 de abril de 2014.			
LOCAL E DATA DE EMISSÃO			
 DIRETOR DE PESSOAL			
TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL			

**Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.**Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 Belém - PA
CEP: 66.823-010 | Insc. Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ 04.895.728/0001-80**LEONARDO SOUSA DOS SANTOS**PS DOS ANJOS I CJ MAGUARY,36 PROXOFDO GORDOCJ
MAGUARI
COQUEIRO 66823-060 BELEM - PA
CPF: 613.526.402-87

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal |Série B

002612723

Nº da Fatura 0202011002612723 |CFOP: 5258/AA

Instalação 10704057

Conta do mês

11/2020

Vencimento

21/12/2020

Conta Contrato

10704057

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação	
Classificação: Residencial Pleno - MONOFÁSICO	
Nº Parceiro de Negócio: 13166560	Tensão Nominal (V): 127 V
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1	Unidade de Leitura: BL16B011
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA	Nº Medidor: 1302092396
Fator de Potência: 0,00	

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
25/11/2020	25/11/2020	28/12/2020

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde.Dias	Resolução Aneel
1,00	26/10/2020	25/11/2020	30	2750/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	243	276	33 kWh	0,703210

Histórico do Consumo (kWh)

0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	33
NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Ativo													

Informações de tributos

Tributos	Base de calc	Alíquota	Valor
ICMS	0,00	0,00%	0,00
PIS	24,20	0,7411%	0,18
COFINS	24,20	3,4134%	0,83

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	
6,23	2,24	9,49	
Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Outros
2,09	3,14	1,01	132,07

Período Fiscal: 25/11/2020**Reservado ao Fisco**

B968.8DD8.A258.1123.2FA3.D110.A106.B98B

Número do Programa Social**Informações para o cliente**

● Períodos: Band. Tarif.: Verde : 27/10 - 25/11 ● Reservista licenciado após 30/11/15 apresente-se OM de 9 a 16/12/20 (5º ano presencial) ou acesse www.examet.eb.mil.br de 1/12/20 a 31/1/21

Demonstrativo do Faturamento

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	33	0,703210	23,19
PIS			0,18
COFINS			0,83

ITENS FINANCEIROS

Parcela (1/2)	90,75
Religação urgência/programada	41,31

Total a pagar:**R\$ 156,26****Reaviso de vencimento****Níveis de Tensão Fornecido**

Tensão Nominal Volts	Faixa de valores para limites min e máx
127	116 a 133
220	201 a 231

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Pará.

As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Pará.

As informações de apuração dos indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Pará:
www.equatorialenergia.com.br.

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Pará o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Pará.

Central de Atendimento: 0800 091 0196 Atendimento gratuito 24h. Central de Atendimento para deficientes auditivos 0800 721 6340	Ouvidoria Equatorial Pará: 0800 091 8500 Ligações gratuita de telefones fixo e móveis, de segunda a sexta, das 09h às 18h.	ARCON-PA 0800 727 0167 Ligação gratuita de telefones fixos	Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167. Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.
---	--	---	---

BANCO DO BRASIL**001-9****00190.00009 03091.075212 50055.004175 9 00000000015626**

LOCAL DE PAGAMENTO

PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL**EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.****10704057****11/2020**

DATA DOCUMENTO

NÚMERO DE REFERÊNCIA

ESPÉCIE DOCUMENTO

ACEITE

DATA PROCESSAMENTO

25.11.2020**0202011002612723****DM****N****25.11.2020**

USO DO BANCO

CARTEIRA

ESPÉCIE MOEDA

QUANTIDADE

VALOR

17**R\$**

VENCIMENTO

21.12.2020

AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO

3309-X/00206100-7

NOSSO NÚMERO

30910752150055004

(-) VALOR DOCUMENTO

156,26

(-) DESCONTO ABATIMENTO

(-) OUTRAS DEDUÇÕES

(+) MULTA

(+) OUTROS ACRÉSCIMOS

(-) VALOR COBRADO

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO

PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.

EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
LEONARDO SOUSA DOS SANTOS 613.526.402-87
DOS ANJOS I CJ MAGUARY , 36 , PROXOFDO GORDOCJ MAGUARI - COQUEIRO BELEM - CEP: 66823-060 - PA

Identificador de autenticação: 89865898-5e214-14b-8009-43f4c3e7a73c

Nº do Protocolo: 2026/2541920

Anexo/Sequência: 20

Ficha de Compensação **Página: 7 de 13**

Saque e Pague
TR TRAVESSA ESTADO D, TR TRAVE - CENTRO
PARAGOMINAS / PA

27/04/2018 14:50:30 (Horario de Brasilia)
ATM: 09100242 EC: 000000003600429 V70000001

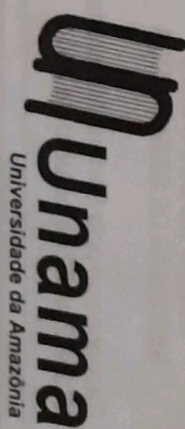
EXTRATO CONTA CORRENTE
SEMANAL

AGENCIA : 025/00 METRO SAO BRAS
CONTA : 2958830
CLIENTE : LEONARDO SOUSA DOS SANTOS

DATA HISTORICO	VALOR
SALDO ANTERIOR	1,650



Universidade da Amazônia



O Reitor da Universidade da Amazônia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso Superior de Formação Específica em 20 de janeiro de 2005 confere a

Leonardo Sousa dos Santos

nascido em Belém, Estado do Pará, em 10 de junho de 1978, portador da Carteira de Identidade nº 2961464/Segup-PA, o Diploma correspondente ao Curso Superior de Gestão de Sistemas de Segurança, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém, 20 de janeiro de 2005

Nilva Maria Gus
Secretaria de Assuntos Acadêmicos

Leonardo Sousa dos Santos
Diplomado

[Assinatura]
Reitor

CURSO DE GESTÃO DE
SISTEMAS DE SEGURANÇA

Reconhecido pela Portaria Ministerial
Nº 3.472 de 22 de outubro de 2004.

A UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA FOI RECONHECIDA CONFORME
PORTARIA MINISTERIAL Nº 1.518/93, DE 21 DE OUTUBRO DE 1993
(DOU DE 22/10/93)

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA

Registro Nº 085, Livro 6.545T.560.-02

Folia 085

em 20.01.2005

[Assinatura]

Secretaria de Assuntos Acadêmicos

Registro efetuado com fundamento e para os efeitos previstos
no Art. 48 e seu parágrafo 1º da Lei Nº 9.394 de 20 de dezembro
de 1996.

Nome do Diplomado
publicado no D.O.E.
em: 20/01/2005

WCS - 997

U - 0033278



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Pará



O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Geografia, no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, por **LEONARDO SOUSA DOS SANTOS**, em 07 de outubro de 2020, expede o presente diploma de **DOCTOR EM GEOGRAFIA: Área de Concentração em Organização e Gestão do Território**.

Belém(PA), 08 de fevereiro de 2022.

Reitor(a)

LEONARDO SOUSA DOS SANTOS
Diplomado(a)

Diretor(a) da Unidade Acadêmica

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RAZÃO SOCIAL: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CNPJ: 34.621.748/0001-23

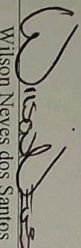
Recredenciamento: Portaria nº 700 de 20/07/2016, D.O.U. nº 139, Seção 1, pag. 50, de 21/07/2016

CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS
COORDENADORIA DE CERTIFICAÇÃO E REGISTRO

DIPLOMA registrado sob o nº 17414, Livro **PG/R-88**, fls. nº 014,
em 22/02/2022, de acordo com o Art. 48 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996,
e da Portaria nº 609, de 14/03/2019-MEC.

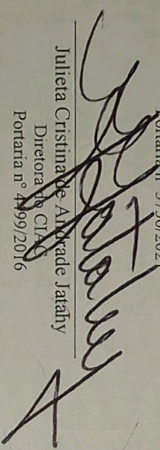
Processo nº: 23073.027188/2021-18.

Belém(PA), 22/02/2022.


Wilson Neves dos Santos

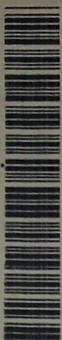
Coordenador da CCR

Portaria nº 3736/2021


Julieta Cristina de Almeida Jathly

Diretora do CCR

Portaria nº 409/2016



2021003117

Autoridades que assinam o anverso deste diploma.

Reitor(a): Prof. Dr. Emmanuel Zagury Tourinho.

Diretor(a) da Unidade Acadêmica: Prof. Dr. Fernando Arthur de Freitas Neves.

Coordenador(a) do Programa: Prof. Dr. João Santos Nahum.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CPF: 613.526.402-87
Nome: LEONARDO SOUSA DOS SANTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/02/2026

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Sem Informação	
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade: 06/09/2025	Automática

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 20/03/2025 16:00

1 de 1

CPF: 613.XXX.XXX-87 Nome: LEONARDO SOUSA DOS SANTOS

Identificador de autenticação: 398e5a9a-5e21-41db-8009-43f4e3c7a78c

Nº do Protocolo: 2025/2541920

Anexo/Sequencial: 20

Página 13 de 13



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2541920

Anexo/Sequencial: 20

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: João Batista Pinheiro, **CPF:** ***.700.992-**

Em: 16/04/2025 14:14:19

Aut. Assinatura: fdc88dc56b44fb373d53f6c4f57e850bf35fb0774d6e7347928f99630e025588



Identificador de autenticação: 398e5a9a-5e21-41db-8009-43f4e3c7a78c

Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>